



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022**

Ao(s) vinte e cinco dias do mes de agosto do ano de 2022, as 09hs00min do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da , sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se a Licitação ADRIANA PETRI DA COSTA, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 11.807, de 08 de abril de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 95/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 32/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da n°s 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ECOSUL COLETA DE RESIDUOS LTDA	ANTONIO MARCO DUARTE BORGES	00553785010
H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	RODRIGO DE MORAES CARDOSO	96497670025

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ECOSUL COLETA DE RESIDUOS LTDA	ANTONIO MARCO DUARTE BORGES	Tapera - RS
H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	RODRIGO DE MORAES CARDOSO	Mormaco - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes n°s 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

- Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOMICILIARES, SÓLIDOS E COMPACTAVEIS, COM LIXO ORGANICO E INORGANICO (SECO).**
- Os mesmos deverão ser encaminhados para reciclagem em central de triagem e o restante de resíduos não aproveitados para aterro sanitário, todos em locais apropriados devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas/ mês de resíduos e uma população de 3.525 (Três mil quinhentos e vinte e cinco) habitantes, compreendendo aera urbana e rural, com no mínimo 01 caminhão, para a coleta 03 vezes por semana no município e destino até o aterro sanitário;
  - O serviço deverá ser efetuado com no mínimo 01 caminhão apropriado para coleta seletiva, modelo com no máximo 15 anos, em perfeito estado de conservação , aprovado por servidores municipais que serão designados pela administração municipal e com equipamento de GPS instalado que grave a rota percorrida diariamente e resgate histórico;
  - A empresa deverá dispor de 01 (Um motorista), devidamente habilitado para tal e funcionários (no mínimo 02 garis) aptos para o recolhimento dos resíduos ou realização dos serviços. Todos deverão usar EPIS – Equipamento de Proteção Individual;
  - A coleta e transporte ficará sob inteira responsabilidade da contratada e fiscalizada pelo Município, devendo ser realizada segundo o cronograma abaixo:
  - **FREQUENCIA E HORARIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
  - O lixo orgânico e inorgânico será recolhido, 03 vezes por semana, nas segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, no período das 07hs30min ate as 18hs00min;
  - A coleta não será efetuada nos dias em que for feriado municipal, estadual ou nacional, nestes dias a

*[Handwritten signatures and initials]*



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

coleta será realizada no dia posterior a coleta.

• **OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAL E COMERCIAL A SEREM CONTRATADOS SERÃO PRESTADOS EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, DE ACORDO COM OS SEGUINTE ROTEIROS:**

• A coleta será realizada em todo o perímetro urbano da cidade (Incluindo Vila operária) de Campos Borges de todo qualquer tipo de lixo (Orgânico ou inorgânico), 03 vezes por semana (Segunda, quarta e sexta feira), sendo que além no perímetro urbano do município, os serviços de recolhimento deverão ser realizados em localidades do interior do Município, conforme segue:

• **COMUNIDADES:**

• 1.1.1 Rincão dos Toledos e Vila Fogo, (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a propriedade de Fernando Trombetta Carvalho em Rincão dos Toledos, com aproximadamente 11 Km da sede do Município; outra caixa em frente ao cemitério dos Lopes e outra caixa na sede da Vila Fogo, distante aproximadamente 04 Km da sede do Município;

• 1.1.2 Distrito de Linha Ferrari e Varamé com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a comunidade de Linha Ferrari, aproximadamente 06 Km da sede do Município, uma outra caixa em frente ao Moinho do Varamé, aproximadamente 03 Km da sede do Município e outra em frente a propriedade de Edvaldo Bodanese Moresco, com aproximadamente 02 Km da sede do Município;

• 1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares, Agrovila União com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo uma caixa em frente a propriedade de Marcelo Antonio Soares, outra caixa na Agrovila União e outra caixa em frente a propriedade do Senhor Wilson Neves, com aproximadamente 02 Km da sede do município;

• 1.1.4 Uma caixa no início da Avenida Maurício Cardoso, entrada do Distrito de São José e outra caixa no final da Avenida Maurício Cardoso, no entroncamento das linhas São Pedro e Linha Teodoro;

• 1.1.5 Vila São Jorge, estendendo-se a coleta até o Matadouro de Guilomar Bitencurt, aproximadamente 04 km da sede do Município;

• 1.1.6 Linha São Pedro, com (02) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 em frente ao colégio Duarte da Costa e outra caixa em frente a propriedade de Antenor dos Santos Antunes, com aproximadamente 3,5 Km da sede do município;

• 1.1.7 Linha Costa, VRS 817, aproximadamente 02 km da sede do Município, com 01 ponto de recolhimento em frente a propriedade de Avelino da Silva Toledo e um ponto em frente ao Distrito Industrial;

• 1.1.8 Mundo Novo, com 01 ponto no Balneário de Angélica Toledo da Silva, na sede da Associação dos Funcionários da Sicredi, 01 ponto no Balneário de Gilvanio Donizete Bender, 01 ponto em frente a propriedade de Resomarcio Toledo Seibel, 01 ponto na entrada do Balneário Lago Dourado, aproximadamente 20 Km da sede do Município;

• 1.1.9 Linha Teodoro 01 ponto.

• **ETINERARIO DO RECOLHIMENTO:**

• **SEGUNDAS FEIRAS:** Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo até uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) trajetos especificados nos itens 1.1.1 (Rincão dos Toledos) e 1.1.8 (Mundo Novo);

• **QUARTAS FEIRAS:** Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo até uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge);

• **SEXTAS FEIRAS:** Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo até uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) e trajeto especificado nos itens 1.1.2 (Linha Ferrari e Varamé), 1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares e (Agrovila União), 1.1.7 (São Pedro), 1.1.8 (Linha Costa e Distrito Industrial), 1.1.9 (Linha Teodoro);

**Km percorrido por semana 160km.**

Empresa: 16039 - ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Proposta Inicial: 20.831,700

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal N°: 1

Valor do Lance: 18.962,000



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 17.964,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 16.467,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 15.469,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 14.471,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 13.473,000

Empresa: 5386 - H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	
Proposta Inicial: 20.831,700	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 19.000,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 18.000,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 16.500,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 15.500,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 14.500,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 13.500,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 13.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOMICILIARES, SÓLIDOS E COMPACTAVEIS, COM LIXO ORGANICO E INORGANICO (SECO). • Os mesmos deverão ser encaminhados para reciclagem em central de triagem e o restante de resíduos não aproveitados para aterro sanitário, todos em locais apropriados devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas/ mês de resíduos e uma população de 3.525 (Três mil quinhentos e vinte e cinco) habitantes, compreendendo aera urbana e rural, com no mínimo 01 caminhão, para a coleta 03 vezes por semana no município e destino até o aterro sanitário; • O serviço deverá ser	H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	12,00	13.000,00000	156.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

<p>efetuado com no mínimo 01 caminhão apropriado para coleta seletiva, modelo com no máximo 15 anos, em perfeito estado de conservação, aprovado por servidores municipais que serão designados pela administração municipal e com equipamento de GPS instalado que grave a rota percorrida diariamente e resgate histórico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa deverá dispor de 01 (Um motorista), devidamente habilitado para tal e funcionários (no mínimo 02 garis) aptos para o recolhimento dos resíduos ou realização dos serviços. Todos deverão usar EPIS – Equipamento de Proteção Individual;</li><li>• A coleta e transporte ficará sob inteira responsabilidade da contratada e fiscalizada pelo Município, devendo ser realizada segundo o cronograma abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>• FREQUENCIA E HORARIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</li><li>• O lixo orgânico e inorgânico será recolhido, 03 vezes por semana, nas segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, no período das 07hs30min ate as 18hs00min;</li><li>• A coleta não será efetuada nos dias em que for feriado municipal, estadual ou nacional, nestes dias a coleta será realizada no dia posterior a coleta.</li><li>• OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RESIDENCIAL E COMERCIAL A SEREM CONTRATADOS SERÃO PRESTADOS EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, DE ACORDO COM OS SEGUINTE ROTEIROS:<ul style="list-style-type: none"><li>• A coleta será realizada em todo o perimero urbano da cidade (Incluindo Vila operária) de Campos Borges de todo qualquer tipo de lixo (Orgânico ou</li></ul></li></ul></li></ul>				
---	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

<p>inorgânico), 03 vezes por semana (Segunda, quarta e sexta feira), sendo que alem no perimero urbano do município, os serviços de recolhimento deverão ser realizados em localidades do interior do Município, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>COMUNIDADES:</b></li><li>• 1.1.1 Rincão dos Toledos e Vila Fogo, (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a propriedade de Fernando Trombetta Carvalho em Rincão dos Toledos, com aproximadamente 11 Km da sede do Município; outra caixa em frente ao cemitério dos Lopes e outra caixa na sede da Vila Fogo, distante aproximadamente 04 Km da sede do Município;</li><li>• 1.1.2 Distrito de Linha Ferrari e Varamé com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a comunida de Linha Ferrari, aproximadamente 06 Km da sede do Município, uma outra caixa em frente ao Moinho do Varamé, aproximadamente 03 Km da sede do Município e outra em frente a propriedade de Edvaldo Bodanese Moresco, com aproximadamente 02 Km da sede do Município;</li><li>• 1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares, Agrovila União com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo uma caixa em frente a propriedade de Marcelo Antonio Soares, outra caixa na Agrovila União e outra caixa em frente a propriedade do Senhor Wilson Neves, com aproximadamente 02 Km da sede do município;</li><li>• 1.1.4 Uma caixa no inicio da Avenida Mauricio Cardoso, entrada do Distrito de São José e outra caixa no final da Avenida Mauricio Cardoso, no entroncamento das linhas São Pedro e Linha Teodoro;</li><li>• 1.1.5 Vila São Jorge, estendendo-se a coleta até o Matadouro de Guilomar Bitencurt, aproximadamente 04 km da sede do Município;</li></ul>				
--	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

<ul style="list-style-type: none"><li>• 1.1.6 Linha São Pedro, com (02) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 em frente ao colégio Duarte da Costa e outra caixa em frente a propriedade de Antenor dos Santos Antunes, com aproximadamente 3,5 Km da sede do município;</li><li>• 1.1.7 Linha Costa, VRS 817, aproximadamente 02 km da sede do Município, com 01 ponto de recolhimento em frente a propriedade de Avelino da Silva Toledo e um ponto em frente ao Distrito Industrial;</li><li>• 1.1.8 Mundo Novo, com 01 ponto no Balneário de Angélica Toledo da Silva, na sede da Associação dos Funcionários da Sieredi, 01 ponto no Balneário de Gilvanio Donizete Bender, 01 ponto em frente a propriedade de Resomarcio Toledo Seibel, 01 ponto na entrada do Balneário Lago Dourado, aproximadamente 20 Km da sede do Município;</li><li>• 1.1.9 Linha Teodoro 01 ponto.</li><li>• <b>ETINERARIO DO RECOLHIMENTO:</b></li><li>• <b>SEGUNDAS FEIRAS:</b> Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) trajetos especificados nos itens 1.1.1 (Rincão dos Toledos) e 1.1.8 (Mundo Novo);</li><li>• <b>QUARTAS FEIRAS:</b> Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge);</li><li>• <b>SEXTAS FEIRAS:</b> Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de</li></ul>				
---	--	--	--	--

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

onde retorna), (Linha São Jorge) e trajeto especificado nos itens 1.1.2 (Linha Ferrari e Varamé), 1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares e (Agrovila União), 1.1.7 (São Pedro), 1.1.8 (Linha Costa e Distrito Industrial), 1.1.9 (Linha Teodoro); Km percorrido por semana 160km.				
---	--	--	--	--

A empresa ECOSUL COLETA DE RESIDUOS LTDA, alegou que vai manifestar recurso com relação ao Balanco patrimonial, o qual a empresa H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA, que foi aberta em maio de 2022, nao apresentou o balanço patrimonial do ultimo exercicio, conforme previa o disposto na aliena A, do item 7.5 do presente edital, apresentando apenas o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, o qual nao esta autenticado pela junta comercial com o SPED, outra questao refere-se ao item 7.4. B (ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA) da empresa, que apresentou apenas o atestado a fins de acervo tecnico (CAT), outra questao refere-se ao Item 7.4, alinea J, o qual ira apresentar manifestação, alem da LICENÇA DE OPERAÇÃO da triagem nao estar autenticada, com relação ao ITEM 07 deste edital, alem da negativa da falencia e concordata ser uma copia simples, não autenticada. Com relação a empresa H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA, se devidamente impugnada, requer prazo para atualização de documentos, sendo que o documento nao autenticado pode ser autenticado por servidor do municipio.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ADRIANA PETRI DA COSTA

**Pregoeira**

Portaria Nº 11.807, de 08 de abril de 2022

**EQUIPE DE APOIO**

LUCIANE PANTZ DE SOUZA  
Equipe de Apoio

JANINHA F. COSTA SOUZA  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
ECOSUL COLETA DE RESIDUOS LTDA	ANTONIO MARCO DUARTE BORGES
H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETA DE RESIDUOS LTDA	RODRIGO DE MORAES CARDOSO